

**PORTARIA Nº 11/2020, de 08 de junho de 2020**

**PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO Nº 06/2020**

Secretaria de Administração  
**Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública**  
**Município de Balneário Camboriú**

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO a determinação imediata de abertura de procedimento para averiguar os fatos doravantes noticiados, comunicados pelo ofício n.º 002/2020/GAB;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 01/2017, que trata dos instrumentos utilizados por essa Secretaria, define o procedimento de inspeção como um instrumento hábil a apurar denúncias e representações;

Fica instaurado o PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO n.º 06/2020 para apurar denúncias de irregularidades.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 08 de junho de 2020.



**Victor Hugo Domingues**

Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública  
Portaria n.º 40.111